

DECRETO Nº = 033/03



“Dispõe sobre a expropriação de terreno de propriedade da empresa ATLANTIC VENNER DO BRASIL S.A, e dá outras providências”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica expropriada, sem ônus para o Poder Público Municipal, o terreno urbano, situado à Av. Gov. Júlio José de Campos, nesta cidade de Várzea Grande, transcrito sob nº 3.510, às fls. 77, do livro 3-B, em 24.02.75, do 5º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, de propriedade da empresa Atlantic Venner do Brasil S/A, CNPJ 281-151.2007/0001, com os limites e confrontação estabelecidos na Lei Municipal nº 2.463 de 11 de setembro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes,
em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 28 de agosto de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal